ATA DA 189ª EUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 09/02/2017, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **MÔNICA** Figueiredo do Amaral, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **ELIZABETH** Blanco Perez, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS,** Secretário Geral, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Aprovação dos balancetes da CENTRAL referentes aos meses de abril a junho de 2016; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Em relação ao item 1º, o colegiado conclui a análise dos balancetes referentes aos meses de abril, maio e junho de 2016, sendo constatado isoformia, em termos dos saldos das contas, ou seja materialidade dos saldos de "Valores a Receber", "Cotas Financeiras a Receber" do Governo do Estado, em contrapartida a conta "Fornecedores e Credores". O Relatório da Auditoria Interna concluiu, em relação aos meses aqui analisados, que "Os balancetes analisados pela Auditoria Interna não apresentam irregularidades a serem destacadas, estando em condições de conhecimento pela Coordenadoria de Finanças e posterior encaminhamento ao

Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

Conselho Fiscal". Desse modo, e considerando o nosso exame realizado nos Balancetes da CENTRAL, aprovamos os Balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2016. Em relação ao item 2º, registra-se a não participação de **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, por se encontrar em período de gozo de férias. O colegiado iniciou a reunião perguntando se as prestações de contas dos exercícios de 2013 a 2015 já haviam sido enviadas para à Auditoria Geral do Estado uma vez que ao final de 2016 a gestão estava se empenhando para organizar os processos e eliminar o risco de responsabilização pela ausência de prestação de contas. O Secretário Geral informou que as prestações de contas ainda não haviam sido enviadas em decorrência de os balanços estarem sendo diagramados para publicação das demonstrações no Diário Oficial e jornal de grande circulação, cuja publicação é condição necessária para prestação de contas e deliberação da assembleia para fim de aprovação de contas pelo acionista majoritário, o Estado. Os membros do conselho recomendam à CENTRAL a encaminharem as prestações de contas para à AGE ainda que sem a publicação do balanço, quando na oportunidade a empresa deverá justificar que os procedimentos para publicação estão em andamento e tão logo os balanços sejam publicados, cópias serão remetidas para o órgão de controle. O colegiado alertou para a remessa da prestação de contas de bens móveis da CENTRAL referente ao exercício de 2016, que deverá ser enviada à Auditoria Geral do Estado no final

Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

encaminharem as prestações de contas para à AGE ainda que sem a publicação do balanço, quando na oportunidade a empresa deverá justificar que os procedimentos para publicação estão em andamento e tão logo os balanços sejam publicados, cópias serão remetidas para o órgão de controle. Alertamos, ainda, que a CENTRAL deve iniciar os procedimentos visando à prestação de contas dos ordenadores de despesas do exercício de 2017. A próxima reunião ficou agendada para o dia 27/04/2017, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

Robson Ramos Oliveira
ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

MÔNICA Figueiredo do Amaral
Conselheira

Elizabeth Blanco Perez
ELIZABETH Blanco Perez
Conselheira

MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078